

Portaria n.º 1216/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FERNANDO ROBERTO DA SILVA PEDROSO, matrícula 100511, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1298/2025-139:

Averbem-se : 7 anos, 11 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/11/2021 sob o Protocolo n.º 26001250.1.01037/21-8, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/05/1994 a 09/07/1994	1 mês e 17 dias	SUPERMERCADO MODELO LTDA	OPERADOR DE CAIXA
01/02/2004 a 02/06/2008	4 anos, 4 meses e 2 dias	INSTITUIÇÃO ADVENT. CENTRAL BRAS. DE EDUC. E ASS. SOCIAL	PROFESSOR
03/06/2008 a 21/01/2010	1 ano, 7 meses e 19 dias	PLURAL CENTRO EDUCACIONAL LTDA	PROFESSOR
01/03/2012 a 31/03/2012	1 mês	PER. CONTR. CNIS 23	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/08/1988 a 14/08/1989	11 meses e 27 dias	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	MIRIM
11/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs. Os períodos de: 18/08/1988 a 14/08/1989, 23/05 a 09/07/1994 e 01 a 31/03/2012, averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 9 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cbc6e95

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar